



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 530, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Servidor **HUGO FONSECA BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de turismo, cultura e desporto, que lhe foi concedida conforme Portaria de Pessoal nº498, de 17 de novembro de 2022, a partir de 01 a 30 de dezembro de 2022; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES

**GABINETE DO PREFEITO**

registrado (a) no folheto 266 do livro

nº 03 publicado (a) na forma do 1º

art-7º da Lei Orgânica Municipal.

Chaves, PA 30/12/2022

Constante Pires  
Pondar B. B. B. B. B.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, S/N

Bairro: Centro - CEP: 68.880-000